

**GRANDE LEILÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PASSIRA - PE**  
**EDITAL 001/2025**

DATA: 09 DE MAIO DE 2025

HORA: 10:00HS.

LOCAL: Exclusivamente on-line através do site do leiloeiro: [www.agenciadeleiloesfreire.com](http://www.agenciadeleiloesfreire.com)

**ONILDO DE MORAIS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 052/2022, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme credenciamento de leiloeiro e contrato assinado com o Exmº. Drº. **SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE** (Prefeito do Município).

**DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma **ON-LINE**, a duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem e tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme dados bancários fornecidos pelo leiloeiro oficial no ato do leilão.

5ª.) A Prefeitura Municipal de Passira, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Passira. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial entre os dias 5 a 9 de maio das 08:00h as 12:00h, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse,

Diploma, CNH ou RG do Exmº. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Pernambuco com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/PE.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Passira, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**ONILDO DE MORAIS SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEPE 052/2022**

**RELAÇÃO DOS BENS**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS LOTES</b>	<b>VALOR</b>
001	GM/S10 COLINA D, ANO/MOD 2005/2005, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA JFQ8585.	R\$ 20.000,00
002	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2022/2022, COR BRANCA, COMBUS ALCOOL/GASOLINA, PLACA QYH7B01.	R\$ 25.000,00
003	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO/MOD 2018/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCOOL / GASOLINA, PLACA PCW4179	R\$ 18.000,00
004	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2020, MOD 2021, COR BRANCA, COMBUS ALCOOL/GASOLINA, PLACA QYO5F72.	R\$ 25.000,00
005	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2012, FAB 2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFR4652, CAP 60 PASSAGEIROS	R\$ 40.000,00
006	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO/MOD 2011/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFP5925, CAP 48 PASSAGEIROS.	R\$ 30.000,00
007	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, ANO/MOD 2013/2014, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGO5503, CAP 22 PASSAGEIROS.	R\$ 30.000,00
008	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGK7152, CAP 48 PASSAGEIROS	R\$ 25.000,00
009	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFX3182, 60 PASSAGEIROS	R\$ 40.000,00
010	COMPACTADOR DE LIXO	R\$ 2.000,00
011	TRATOR DE PNEUS 4X4 MARCA MASSEY FERGUSON.	R\$30.000,00
012	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2020/2020, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QYH7B61.	R\$ 25.000,00
013	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2020/2021, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QYO6J12.	R\$ 25.000,00
014	ÔNIBUS ESCOLAR VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFR4372.	R\$ 35.000,00
015	ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ANO/MOD 2009/2009, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA KKR3120	R\$ 25.000,00